



# Câmara Municipal de Tijucas do Sul

## REQUERIMENTO Nº 57/2022

**Súmula:** “Terceirização de mão de obra”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador Adilson Luis de Oliveira, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER cópia na íntegra de todo o processo de dispensa 11/2022 - Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para serviços contínuos, podendo ser enviado em formato digital para agilizar o envio da resposta e visar a economicidade, entretanto, é fundamental que o processo seja enviado na íntegra acrescido de cópia de contrato com a empresa vencedora.

### JUSTIFICATIVA

O processo de fiscalização é uma das funções exercidas pela Câmara Municipal, mediante seus parlamentares e representa o anseio da população, sendo o presente pedido uma cobrança de cidadãos que prezam pela transparência das ações realizadas pela Administração Pública.

Aguardamos que resposta seja enviada dentro do prazo ora estabelecido em legislação municipal, podendo ser realizada de forma eletrônica via email [legislativo@tijucasdosul.pr.leg.br](mailto:legislativo@tijucasdosul.pr.leg.br).

Sala de sessões, em 23 de junho de 2022.

**ADILSON LUIS DE OLIVEIRA  
VEREADOR**